



ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE CAPISTRANO – CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

Rua Ver. Fco. Luís do Nascimento, s/nº - Centro Capistrano – Ce Fone:
85 3326-1203

E-mail: cartorioednamenezescapistrano@hotmail.com

EDNA MARIA DE MENEZES – Titular

01.130.660 / 0001 - 50

EUDENES SARAIVA SOUZA – Substituta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Fco. Luiz do Nascimento, S/N
Centro - CEP 62.740-000

C E R T I D ã O

L CAPISTRANO – CEARÁ

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia a meu cargo, os Livros de Registros de Imóveis, neles verifiquei que às fls. 87, sob nº 426, do Livro nº 2-C, consta a matrícula e registros seguintes:-

MATRÍCULA Nº 426. DATA – 18.09.1989. IMÓVEL – Denominado uma área de terra localizada à Rua José Clementino de Freitas, assim medida e estremada – ao POENTE (frente), com a Rua José Clementino de Freitas, mede 9m50; ao NASCENTE, com o imóvel de Manuel Rosalino da Silva, mede 9m50 (fundos); ao NORTE, mede 53m00, estrema com o imóvel de César de Adolfo Cunha; e, ao SUL, mede 53m00, estrema com o imóvel de Antônia Rodrigues Albuquerque, perfazendo uma área de 503m00. Registro Anterior – R.03, Livro 2-C, fls. 69, em data de 05.12.88. PROPRIETÁRIO – César de Adolfo Cunha, brasileiro, casado, motorista, nº 037.093.533/00, residente e domiciliado nesta cidade. O referido é verdade. Dou fé. Eu (a) Margarida Ferreira Cavalcante, A Oficial de Imóvel. P

R. 1/426. Prot. 960. Em 18.08.89. TRANSMITENTES – César de Adolfo Cunha, brasileiro, casado, motorista, e sua mulher Maria Luciene da Costa Cunha, brasileira, doméstica, portadores do CPF nº 037.093.533/00, residentes e domiciliados nesta cidade de Capistrano, Comarca de Itapiúna - Ceará. ADQUIRENTE – José Alves Gomes, brasileiro, solteiro, motorista, CPF 166.700.673/91, residente e domiciliado em Serra do Vicente, neste Município de Capistrano. TÍTULO – Compra e venda. FORMA DE TÍTULO – Escritura pública de compra e venda, lavrada em

notas deste Cartório, Livro nº 04, fls. 24/25, em data 28.07.89. VALOR – Ncz\$ 600,00. Condição não há. O referido é verdade. Dou fê. Eu (a) Margarida Ferreira Cavalcante, A Oficial de Imóvel. f

R. II/426. Prot. 961. Em 18.09.89. TRANSMITENTE - José Alves Gomes, brasileiro, solteiro, motorista, CPF 166.700.673/91, residente e domiciliado em Serra do Vicente, neste Município de Capistrano - Ce. ADQUIRENTE – César de Adolfo Cunha, brasileiro, casado, motorista, CPF 037.093.533/00, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO – Compra e venda. FORMA DE TÍTULO – Escritura pública de compra e venda, lavrada em notas deste Cartório, Livro 04, fls. 33/34, em data de 23.08.89. VALOR – NCZ\$ 600,00. Condição não há. O referido é verdade. Dou fê. Eu (a) Margarida Ferreira Cavalcante, A Oficial de imóvel. f

R. III/426. Prot. Em 22.05.90. TRANSMITENTES - César de Adolfo Cunha, brasileiro, casado, motorista e sua mulher Maria Luciene da Costa Cunha, brasileira, de prendas do lar, portadores do CPF nº 037.093.533/00, residentes e domiciliados nesta cidade de Capistrano, Comarca de Itapiúna - Ceará. ADQUIRENTE - Francisco Luciano Nascimento de Lima, brasileiro, solteiro, motorista, CPF nº 213.746.603/10, residente e domiciliado nesta cidade de Capistrano, Comarca de Itapiúna - Ceará. TÍTULO - Compra e venda. FORMA DE TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, lavrada em notas deste Cartório, Livro 04, fls. 66v/68, em data 17.05.90, pela Titular Margarida Ferreira Cavalcante. VALOR – CZS 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Condição não há. O referido é verdade. Dou fê. Eu (a) Margarida Ferreira Cavalcante, A Oficial de imóvel. f

Av. 4/426. Em 16 de dezembro de 1996. Certifico que no terreno retro matriculado foi construído um (1) prédio de tijolo e telhas, assim discriminado – ao POENTE (frente), com a Rua José Clementino de Freitas, onde mede oito metros (8m00); ao NASCENTE (fundos), com terras restantes ao proprietário Francisco Luciano Nascimento de Lima, onde mede igualmente oito metros (8m00); ao NORTE, com o prédio de Cesar Adolfo Cunha, onde mede dez metros (10m00); e, ao SUL, com o prédio de Antônio Rodrigues Albuquerque, onde igualmente mede dez metros (10m00); perfazendo assim uma área de oitenta metros quadrados (80,00m2), tudo de conformidade com certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em data de 25/abril/1990, e já registrada neste Cartório, às fls. 138, sob nº 510, do Livro nº 3-B. O referido é verdade. Dou fê. Eu (a) Edna Maria de Menezes, Oficiala do Registro, a escrevi e subscrevi. f

R. 5/426. Prot. nº 1.220. Em 28 de abril de 1997. DEVEDOR - Francisco Luciano Nascimento de Lima, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do



CPF nº 213.746.603-10, residente e domiciliado nesta cidade. CREDOR – O Banco do Nordeste do Brasil S/A, inscrito no CGC/MF sob nº 07.237.373/0080-80. TÍTULO – Hipoteca. FORMA DO TÍTULO – Cédula de Crédito Comercial, firmada pelo Devedor a favor do Credor, em data de 24 de abril do corrente ano. VALOR – R\$ 24.064,82 (vinte e quatro mil, sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). JUROS – básicos devidos com base na taxa de juros de longo prazo (TJLP). FORMA DE PAGAMENTO – Em 36 prestações, mensais e sucessivas, conforme a seguir 35 parcelas de R\$ 668,00 e 01 de R\$ 684,82, vencendo a primeira em 24.05.98 e a última em 24.04.00. GARANTIA – Em primeira e especial hipoteca, o Devedor dá o imóvel de que trata a matrícula supra (426), com todas suas benfeitorias, dependências e servidões. Obriga – se ainda o Devedor pelas demais cláusulas e condições contidas na via não negociável que fica arquivada. O referido é verdade. Dou fé. Eu (a) Edna Maria de Menezes, Oficiala do Registro, o escrevi e subscrevi. *P*

455

9

Av. 6/426. Prot. nº 1.224. Em 14 de maio de 1997. Certifico para fins e efeitos legais que, conforme Aditivo de re – ratificação, datado de 07 de maio do corrente ano, à Cédula Comercial, emitida em 24.04.97, no valor de R\$ 24.064,82, por Francisco Luciano Nascimento de Lima, registrada sob nº R.5/426, em data de 28.04.97, foi modificada a seguinte cláusula – FORMA DE PAGAMENTO – Da cédula acima caracterizada, cujo valor atualizada até 07.05.97, compreendendo principal e acessórios é de R\$ 11.161,10, que o emitente confessa como dívida, líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações aqui introduzidas. Por força do presente aditivo, o vencimento final da cédula ora aditada, antes estabelecido para 24.02.2000, fica revigorado para 24.04.2001, passando a vigorar a seguinte cláusula de Forma de Pagamento – Em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, conforme a seguir – 35 parcelas de R\$ 669,00; e 01 parcela de R\$ 649,82, vencendo – se a primeira em 24.05.98 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, vencendo – se a última em 24.04.2001. As demais cláusulas ficam ratificadas. O referido é verdade. Dou fé. Eu (a) Edna Maria de Menezes, Oficiala do Registro, a escrevi e subscrevi. *P*

R. 7/426. Prot. nº 1.476. Em 22 de agosto de 2000. Certifico para fins e efeitos legais que, conforme Ofício nº 0249/2000, enviado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos Autos de Ação de Execução nº 01.892/99, que o Banco do Nordeste do Brasil S/A, promove contra Francisco Luciano Nascimento de Lima, procedo ao presente registro de penhora no grau que se encontra para assegurar mencionada execução no valor de R\$ 30.145,21, esclarecendo ainda que o Auto de Penhora e depósito foi procedido pelo Oficial de Justiça João Nogueira Marculino

Av. 8/426. Prot. nº 2.587. Em 25 de Abril de 2016. Certifico para fins e efeitos legais que, conforme Carta de Arrematação em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A exarada pelo MM. Juiz de Direito Substituto – Respondendo, Dr. Jair Teles da Silva Filho, datada de 04 de abril de 2016, na qual se penhorou um imóvel e bens móveis, constando o imóvel objeto da presente matrícula (426) prédio comercial, situado na Rua José Clementino de Freitas s/nº, com 503,00 m², bem como os bens: 01 poltraz profissional Bosch; 01 talba, capacidade duas toneladas – Berg Stel; 01 motor policorte Somar com motor 3CV, trifásico, Weg; 01 viradeira de tubos, marca Fares; 01 bigorna número 04, Somar; 01 lixadeira marca Bosch profissional; 01 furadeira bancada, Schulz, cap. 5/8 com motor ½ cv, mono Weg; 01 Prensa hidráulica, capacidade 15 toneladas, marca Schulz; 01 maquina policorte, Somar, com motor 3 cv trifásico, Weg; 01 guincho hidráulico, cap. 01 tonelada marca Schulz e 01 elevador, modelo EE-2500, capacidade 2500 Kg. Foi autorizado ainda a baixa da hipoteca (R. 5/426) no valor de R\$ R\$ 24.064,82 (vinte e quatro mil, sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e Penhora (R. 7/426) no valor de R\$ 30.145,21 (trinta mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), ficando de agora em diante sem nenhum mais efeito. O referido é verdade. Dou fé. Eu (a) Edna Maria de Menezes, Oficiala do Registro, a escrevi e subscrevi. (assinatura)

Está fiel ao original. Dou fé.

